

MOÇÃO Nº ^{MOÇ 406 /2016}
(Da Deputada Liliane Roriz)

L I D O
Em. 09/06/16
Secretaria Legislativa

**“Manifesta votos de louvor e congratulações
à Doutora Maria Jacira Leite de Abrantes
pelos relevantes serviços prestados em prol
da saúde no Distrito Federal”**

Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fundamento no art. 144 do Regimento Interno, venho propor aos Nobres Pares a manifestação de votos de louvor e congratulações pelos relevantes serviços prestados em prol da saúde no Distrito Federal à Doutora Maria Jacira Leite de Abrantes.

JUSTIFICAÇÃO

3
A presente Moção tem por objetivo parabenizar e homenagear a Doutora Maria Jacira Leite de Abrantes, cidadã paraibana que escolheu a capital Federal como a cidade para realizar o seu projeto de vida como médica e mãe.

Ao contabilizar mais de 30 anos de serviços no Distrito Federal, especialmente como diretora do Hospital Regional da Asa Norte - HRAN, promoveu diversos projetos de terapia junto às comunidades carentes, sendo responsável pelo projeto social que atende gratuitamente centenas de pacientes sem recurso relacionadas a doenças como a diabetes e hipertensão.

SECRETARIA LEGISLATIVA 09Jun2016 16:05
Wednesday 7/1/16



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL LILIANE RORIZ

Assim, conclamo aos Nobres Pares para aprovação da presente Moção, a quem sempre dedicou a sua vida em prol dos mais necessitados.

Sala das sessões,


LILIANE RORIZ
DEPUTADA DISTRITAL




Assunto: Distribuição da Moção nº 406/16.

Autoria: Deputado (a) Liliane Roriz (PRTB)

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, em caráter de URGÊNCIA (art. 144, § 2º, RI), para inclusão na Ordem do Dia (art. 144, RI).

Em 09/06/16



MARCELO FREDERICO M. BASTOS
Matrícula 13.821
Assessor Especial

